



TERMO DE POSSE DO PREFEITO EURES RIBEIRO PEREIRA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, situada na Avenida Santa Catarina, número 382, Bairro João Paulo Segundo, perante a referida Câmara, especialmente reunida para esse fim e constituída pelos Vereadores: Presidente: Gedson do Nascimento Ramos, RG n° 23.015.257-08 SSP/BA e CPF n° 911.297.701-25; Vice-Presidente Maria Leles de Oliviera, RG n° 02.782.347-47 SSP/BA e CPF n° 347.988.385-00; 1° Secretário RG n°. Zenilton Rodrigues Costa RG n°. 04.113.422-23 SSP/BA. e CPF n°. 398.392.145-00; 2ª Secretária Andreia Luiza dos Santos, RG n° 09.380.171-87 SSP/BA e CPF n° 004.928.475-41; e demais vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, RG n° 09.894.267-00 SSP/BA e CPF n° 000.369.445-30; Altieres Alexandre de Souza Clementino, RG n° 913581917 SSP/BA e CPF n° 948.759.605-49; Coriolano de Souza Leite Neto, RG n° 14168516-66 SSP/BA e CPF n° 635.190.385-87; Eduardo Magalhães Rêgo Filho, RG n° 09.890.590-22 SSP/BA e CPF n° 790.220.815-91; Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, RG n°. 08.472.697-01 SSP/BA. e CPF n°. 947.279.705-97; Euler Ramon Pereira Nogueira, RG n° 13.059.106-80 SSP/BA e CPF n° 369.335.418-94; José Duarte de Abreu, RG n°. 06.877.723-03 SSP/BA. e CPF n°. 918.204.565-87; Juliana da Silva Vaz, RG n° 23.009.839-82 SSP/BA e CPF n° 048.169.325-42; Leonel Cardoso Oliveira, RG n°. 01715567-39 SSP/BA. e CPF n° 106.644.245-20; Lucas da Rocha Sales, RG n° 14.302.922-37 SSP/BA e CPF n° 035.495.045-27; Romeu Thessing, RG n° 13.478.630-01 SSP/BA e CPF n° 465.940.600-82. Compareceu o senhor Eures Ribeiro Pereira, RG n° 750173343 SSP/BA e CPF n° 737.517.155-68, eleito prefeito deste Município no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, prestou



na forma do artigo 82, 1º da Lei Orgânica Municipal o seguinte compromisso: “Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições da República e do Estado, observar as leis, promover o bem geral do povo lapense e, exercer o meu cargo sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra”. A seguir, o prefeito eleito Eures Ribeiro Pereira, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte declaração de bens que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio: **DECLARAÇÃO DE BENS:** Eu, Eures Ribeiro Pereira, portador da Identidade nº. 750173343 SSP/BA e do CPF nº 737.517.155-68, residente e domiciliado à Rua Manoel Novaes, Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa – Ba. Declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado: apartamento situado na rua João Bião de Cerqueira, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); apartamento situado no Edifício Príncipe de Lyon, na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1003, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais); dinheiro em espécie - valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); terreno situado na Santa Paz, com 180,8º, na cidade de Bom Jesus da Lapa, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); dinheiro em conta - valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); terreno na Lagoa do Jacaré, com 238,70 ha, na cidade de Bom Jesus da Lapa, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Declaro ainda que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima. Bom Jesus da Lapa – BA, 26 de dezembro de 2024. Eures Ribeiro Pereira. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa Diretora desta Casa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as demais legislações lhe conferem, solenemente, declarou empossado o Senhor Eures Ribeiro Pereira no cargo de Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para o mandato de quatro anos que expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo



empossado e pelos demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Gomes R. L.
 Edison do Nascimento
 Carlos de Jesus Santos
 Edilson dos Santos Oliveira
 Juliana da Silva
 Julia Popun
 Francisco Pedro R. da Silva
 Roman Freire
 Maria Leda de Oliveira
 Andreia Souza dos Santos
 Ruy de Jesus de Almeida
 Afonso Alexandre de Torres
 George Edson P. L. M.
 Luciano dos Santos
 Marcos da Rocha
 Manoel da Silva
 Emília Rodrigues